



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Resolução nº 03, de 30 de abril de 2019.

Autoria: Vereadores João Carlos Spínula (PSDB), Odmir Alves Pereira (PROS) e José Benedito Ribeiro (PCdoB)

Dispõe sobre a revogação dos Atos praticados pela Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Resolução nº 01, de 14 de março de 2019, sem a prévia reunião e oitiva de seus membros, à vista de acolhimento da questão de ordem apresentada em Plenário.

Clayton Aparecido Negri, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em sessão ordinária, o Plenário aprovou e ele sanciona, bem como, promulga a respectiva

Resolução

Considerando o acolhimento da questão de ordem apresentada em Plenário pelos vereadores João Carlos Spínula, José Benedito Ribeiro e Odmir Alves Pereira, com fundamento no art. 116,II, c.c o art. 126, I, do Regimento Interno, em face de atos praticados monocraticamente pelo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada pela Resolução nº 001, de 14 de março de 2019, ao arrepio do devido processo legal, resolve:

Art. 1º - Ficam revogados todos os atos praticados monocraticamente pelo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada pela Resolução nº 001, de 14 de março de 2019, uma vez que eivados de vícios, pois em completo desrespeito aos arts. 80 e 81 do regimento Interno.

§ 1º - deverá o senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito proferir decisão, declarando, declarando o desfazimento de todos os atos e decisões adotadas monocraticamente, devolvendo, documentos e coisas eventualmente encaminhadas pelo Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

§ 2º - Deverá ainda o senhor Presidente da Comissão parlamentar de Inquérito instaurar materialmente o órgão colegiado, designando dia e hora para sua primeira reunião, a qual deverá ser reduzida a termo, inclusive para que resulte expressa e sua forma de atuação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões – Plenário “Vereador Munitor Cardoso”, em 30 de abril de 2019

Clayton Aparecido Negri
Presidente